



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE  
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 332/2019, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL

11/09/19

Helton Marques

ASSINATURA

**"EXONERA A PEDIDO DE  
SERVIDOR PÚBLICO  
MUNICIPAL E DÁ  
OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS."**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** o ofício 001/2019, exarado pelo Sr. Lenilson Marques da Silva, o qual solicita sua exoneração.

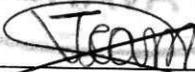
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal Sr. Lenilson Marques da Silva, matrícula n. 1762, ocupante do cargo de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se  
Registre-se.  
Cumpra-se.

De Cuiabá para Canabrava do Norte - MT, em 11 de setembro de 2019.

  
**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO****LICITAÇÃO  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO  
"SRP" N° 019/2019**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pelo Decreto Municipal nº 006/2018, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico nº 019/2019, pelo Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço global, com abertura no dia 11/09/2019, às 08h00, horário local, com a finalidade de **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de softwares de gestão pública comercial na área de saneamento básico**, sendo declarada vencedora do certame a empresa, **INOVATUS SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ/MF 11.247.425/0001-16**, vencedora do item (01), com o valor total de R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais).

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 – 2800 ou pelo e-mail: [licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br](mailto:licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br).

Campos de Júlio - MT, 11 de setembro de 2019.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro Oficial

**LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO "SRP" N° 021/2019**

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 021/2019, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de registrar preços para aquisições futuras e parceladas de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos, disponíveis no endereço: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado no link - licitações" e no site [www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br).

A abertura da disputa de preços está marcada para o dia 24/09/2019, às 09h00 (nove horas) do horário Brasília (DF).

Campos de Júlio - MT, 10 de setembro de 2019.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro Oficial

Decreto nº 006/2018

**CHEFE DE GABINETE  
TERMO DE RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO N.º 003/2019 – CMAS, DE  
21 DE AGOSTO DE 2019.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Campos de Júlio - Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n.º 0392 de 27 de maio de 2009, faz saber que RETIFICA os termos do artigo segundo da Resolução nº003/2019/CMAS, para constar doravante a inclusão da Secretária Municipal de Assistência Social, senhora NELSA GONÇALVES CARDOSO, inscrita no CPF sob nº 911.605.459-87, como Presidente do Comitê Gestor Municipal do Programa Pró Família, permanecendo inalterados e ratificados os demais dispositivos da sobredita resolução.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio – MT, 10 de setembro de 2019

**MARIA SUELI DO CARMO DA CRUZ**

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE****GABINETE  
ATO DE DESIGNAÇÃO 028/2019/SINSPU**

ATO DE DESIGNAÇÃO 028/2019/SINSPU

**DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MANOEL DA SILVA**, Secretário municipal de Infra-Estrutura, Serviços e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o princípio da segregação de funções,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o Servidora Pública Municipal **JUCERLEI BONATTO**, matrícula funcional nº 1753 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 770.870.891-53, com e-mail [nga.73@hotmail.com](mailto:nga.73@hotmail.com). Para receber, conferir, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais emitidas das Empresas AUTO POSTO FRANCA EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 08.451.328/0001-36 que tem por objeto de comprar óleo diesel para o município.

**Art. 2º.** Designar a Servidor Público Municipal **VALDIR SOARES DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 1860 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 961.721.181-53, para conferir, acompanhar e atestar, como suplente, as notas fiscais emitidas da Empresa AUTO POSTO FRANCA EIRELI - EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF 08.451.328/0001-36, que tem por objeto de comprar óleo diesel para o município.

**Art. 3º.** Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2019.

**Registre-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

**MANOEL DA SILVA**

**Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Serviços e Urbanismo**

Portaria nº111/2018

**ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N. 332/2019, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.**

**PORTARIA N. 332/2019, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.**

**"EXONERA A PEDIDO DE SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** o ofício 001/2019, exarado pelo Sr. Lenilson Marques da Silva, o qual solicita sua exoneração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal Sr. **Lenilson Marques da Silva**, matrícula n. 1762, ocupante do cargo de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se**

**Registre-se.**

**Cumpra-se.**

De Cuiabá para Canabrava do Norte - MT, em 11 de setembro de 2019.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA****PORTARIA Nº 509/2019****Portaria nº 509/2019****De 06 de setembro de 2019**Conceder férias a servidora pública municipal **Gledes Jussara Vargas** e dá outras providências.**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.**RESOLVE****Art. 1º** - Conceder férias regulamentares a Servidora Gledes Jussara Vargas por um período de 30 dias, a serem gozadas no período de 07 de setembro de 2019 à 06 de outubro de 2019.**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 21/01/2018 à 21/01/2019.**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 06 de setembro de 2019.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**

Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 040/ 2019****Processo Seletivo Simplificado 001/2018****Edital de Convocação Nº 040/ 2019****Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 001/2018 homologado pelo decreto nº 2948 de 18 de janeiro de 2019.**RESOLVE TORNAR PÚBLICO**

O presente Edital que estabelece a convocação, para fins de suprimento de cargos em caráter temporário no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura como segue:

CANDIDATO	CARGO	SELETIVO
ELIANE DELMONDES RAMOS	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	001/2018
FRANCIELE ANDRADE DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	001/2018

As candidatas convocadas terão 05 (cinco) dias contados a partir da publicação do presente edital, para se apresentarem e manifestarem sobre a aceitação ou não do cargo no departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, em 09 setembro de 2019.

**Fábio Marcos Pereira de Faria****Prefeito Municipal****PORTARIA Nº 511/2019****Portaria nº 511/2019****De 06 de setembro de 2019**Conceder férias ao servidor público municipal **Nielson Guimarães da Silva** e dá outras providências.**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.**RESOLVE****Art. 1º** - Conceder férias regulamentares ao Servidor, Nielson Guimarães da Silva por um período de 30 dias, a serem gozadas no período de 12 de setembro de 2019 à 11 de outubro de 2019.**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 03/04/2016 à 03/04/2017.**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 06 de setembro de 2019.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 510/2019****Portaria nº 510/2019****De 06 de setembro de 2019**Conceder férias a servidora pública municipal **Cleonice Teresinha Coppetti** e dá outras providências.**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.**RESOLVE****Art. 1º** - Conceder férias regulamentares a Servidora Cleonice Teresinha Coppetti por um período de 30 dias, a serem gozadas nos períodos:

Os primeiros 20 dias de 22 de agosto de 2019 à 31 de agosto de 2019.

Os últimos 10 dias de 18 de novembro de 2019 à 27 de novembro de 2019.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 18/08/2018 à 17/08/2019.**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos a 22/08/2019.**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 06 de setembro de 2019.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**

Prefeito Municipal